

PORTARIA N° 1529 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo n° 23412.000528/2017-99,

CONSIDERANDO:

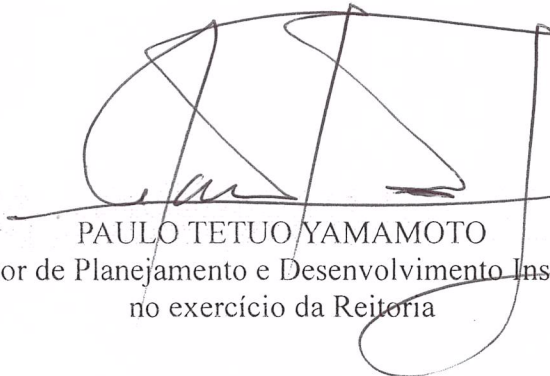
- O Memorando Eletrônico n° 72/2017 – DIPLAD/ASSIS.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1365, de 31/10/17, publicada no DOU do dia 03/11/17, seção 2, página 21, que autorizou o afastamento do país à servidora KATHIA REGINA KUNZLER BECHLIN:

Onde se lê: “(...) com ônus limitado para o IFPR”.

Leia-se: “(...) com ônus para o IFPR – Campus Assis Chateaubriand (diárias e passagens)”.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 01/12/17

Seção: 02 Pág: 23